

**PORTARIA Nº 164 - 14 JULHO DE 2021**

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;**

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR 5;

CONSIDERANDO o contido no protocolado nº 17.641.450-2 o qual designa representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA do **Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** os representantes do empregador para comporem a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e **indicar** os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:

<b>Representantes do Empregador</b>	
Tania Cristina Rezende	Presidente da CIPA
Maria José Passos	Secretária
Márcia Lourenço de Mello	Vice-Secretária
Cesar Augusto Viana Collatusso	Suplente

<b>Representantes dos Empregados</b>	
Jairo Fernandes de Queiroz	Vice-Presidente da CIPA
João Carlos Minozzo	Suplente

**Art. 2º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 158/2021**.

CURITIBA-PR, 14 DE JULHO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo